

Resolução nº 049 de 01 de março de 2019.

Dispõe sobre advertência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o Procedimento Administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em advertência, conforme consta abaixo:

Resolução	Origem da Advertência
-----------	-----------------------

Nº 69 de 12 de Julho de 2018	Procedimento 22863/2018 de 20/04/2018
------------------------------	---------------------------------------

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de março de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c34798fb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>